



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 62/2026/PRPI/UFG

Processo nº 23070.042960/2026-66

Goiânia, data na assinatura.

Aos (Às) Srs. Sras. Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais

Aos (Às) Srs. Sras. Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: Divulgação da Chamada Pública CNPq/CAPES nº 30/2026 – Programa MAI/DAI.

Senhores(as),

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) divulgam a Chamada Pública CNPq/CAPES nº 30/2026, referente ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, que tem como objetivo apoiar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) para a execução do Programa.

A iniciativa busca fortalecer a articulação entre a pesquisa, a pós-graduação e a inovação, por meio do desenvolvimento de projetos de interesse de empresas, órgãos de governo e/ou entidades do terceiro setor.

As propostas deverão ser submetidas até 11 de dezembro de 2026, conforme as condições e procedimentos estabelecidos na Chamada.

Solicitamos ampla divulgação junto aos docentes, pesquisadores, Programas de Pós-Graduação e demais interessados.

A íntegra da Chamada Pública CNPq/CAPES nº 30/2026 segue anexa a este Ofício-Circular e está disponível na página oficial do CNPq: [Chamada Pública CNPq/CAPES Nº 30/2026 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI](#).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Neves Marreto
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício

Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Neves Marreto, Pró-Reitor, em exercício**, em 19/08/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Pró-Reitor**, em 19/08/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6448849** e o código CRC **89AD9342**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1155
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br